INDICAÇÃO Nº 0133/13

Reitera Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de instalar redutor de velocidade (lombada) na altura do nº. 471 da Avenida Rosária Victória Basílio, no Residencial Mário Cazeri.

EXMA. SRA.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***REITERAR*** a Indicação nº 0033/13, de autoria do Vereador Paulo Dionísio de Sá; solicitando que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de instalar redutor de velocidade (lombada) na altura do nº. 471 da Avenida Rosária Victória Basílio, no Residencial Mário Cazeri.

JUSTIFICATIVA:

Recebemos insistentes pedidos de moradores daquela avenida para que a Municipalidade instale redutor de velocidade na altura do número supramencionado, pois por lá transitam muitos pedestres, principalmente crianças, e os veículos passam em velocidade incompatível com o local, colocando em risco a vida de todos.

Salientamos que tal benfeitoria foi alvo de promessa de campanha do Prefeito e do Vice-Prefeito, e agora os munícipes cobram isso dos senhores vereadores, pelo que rogamos ao Excelentíssimo Prefeito que determine os estudos necessários no sentido de viabilizar a presente proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 12 de março de 2013.

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Anselmo Antônio Pereira
Profº. Anselmo - PTB - autor

Dr. Pedro Carlos Garcia Dias
PV - autor

Lourivaldo Viana de Souza
Lourival dos Gêmeos - PP - autor

José Ferreira de Sousa
(Zé Carioca)
Vereador

Lida na Sessão de 12/03/2013
Secretaria - Providenciado em: 15/03/13

Despacho em 12/03/2013
Ofício nº 106/13

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.

OF 306

INDICAÇÃO Nº 0133/2013

AUTOR(ES): Marcos Henrique Osti
Dr. Pedro Carlos Garcia Dias
Lourivaldo Viana de Souza
Anselmo Antonio Pereira

ASSUNTO: Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, que providencias sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombadas) altura do nº 471 da Avenida Rosária Victória Basilio, no Residencial Mario Cazeri.

JUSTIFICATIVA: Esclareço aos Nobres Vereadores, que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras e Serviços e Departamento Municipal de Transito, vem realizando a construção de redutores de velocidade, mais especificamente, LOMBADAS do Tipo I, conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 39/1998, em vários pontos do Município, visando reduzir a velocidade dos veículos, de forma imperativa, priorizando os locais com grande aglomeração e trafego de pedestres.

Devemos ainda nos atentar, antes da implantação de redutores de velocidade, ao que recomenda o art. 8º da Resolução supracitada, no qual relata que alguns critérios devem ser observados para a instalação destes dispositivos, como índice de acidentes significativos no local, ausência de declives, ausência de curvas, volume de trafego em horário de tipo não inferior a 600 veículos por hora, bem como outras exigências constantes na referida Resolução.

Outro aspecto importante a ser observado, é a fiscalização dos abusos cometidos pelos condutores de veículos, neste sentido, a fiscalização efetiva dos excessos de velocidades, reduz o custo com implantação de dispositivos como as "lombadas", e traz segurança a pedestres e ao demais condutores de veículos.

É oportuno citar, que a segurança de transito não se da somente pela sinalização de transito e seus dispositivos, mas também pela conscientização dos usuários das vias, sejam eles pedestres ou condutores veículos.

DMTT
Departamento Municipal de Transportes e Trânsito
Vicinal Alpheu Belodi, s/nº • Residencial Santa Cruz
Cep.: 14.840 - 000 • Guariba • São Paulo
Fones: (16) 3251-8088 • (16) 3251-2917
Email: dmtt.guariba@gmail.com